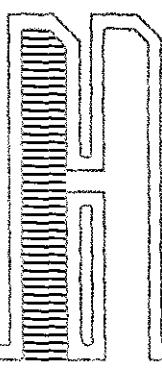




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SABADO, 15 DE OUTUBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 37^a REUNIÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão e designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 230/88 (nº 434/88, na origem), referente à escolha do General-de-Exército Everaldo Oliveira Reis, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Sérgio de Ary Pires.

— Nº 231 a 238/88 (nº 435 a 442/88, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Coelho Neto e Chapadinha (MA), Santarém (PA), Central, Paulo Afonso e Santo Amaro (BA), Campo Maior (PI) e Várzea Grande (MT), possam contratar operações de crédito, para os fins que especifica.

— Nº 239 a 242/88 (nº 443 a 446/88, na origem), de agradecimento de comunicação.
1.3.2 — Ofício
— Nº 403/88-P/MC, do Supremo Tribunal Federal, comunicando a decisão na Representação nº 1.490-8.

1.3.3 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados
— Nº 126/88, encaminhando autógrafo de Projeto de Lei da Câmara nº 7/88 (nº 8.387/86,

na Casa de origem), que sancionado se transformou na Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988.

1.3.4 — Comunicações

Designação do Sr. Senador Odacir Soares, para representar o Senado na 21^a Sessão do Comitê Executivo e a 6^a Sessão da Conferência de Ministros da Associação dos Paises Produtores de Estanho — ATPC.

Deferimento dos Requerimentos nºs 155 a 157/88, de autoria dos Senadores Albano Franco, João Menezes e Jutahy Magalhães.

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 37^a reunião, em 14 de outubro de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Leopoldo Peres.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Não há **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguir.

ORDEM DO DIA

1

Mensagem nº 215, de 1988 (nº 408/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Leopoldo Peres — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — João Calmon — Afonso Camargo.

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 2.600,00

Exemplar Avulso Cz\$ 16,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

a Prefeitura Municipal de Ubaitaba, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 146.520,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

2

Mensagem nº 217, de 1988 (nº 410/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 155.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

3

Mensagem nº 218, de 1988 (nº 411/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

4

Mensagem nº 220, de 1988 (nº 411/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caripina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

5

Mensagem nº 222, de 1988 (nº 417/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Luís, Estado do Maranhão, a realizar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 1.891.567,33 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e sete dólares e trinta e três centavos), elevando temporariamente o limite de sua dívida consolidada. (Dependendo de parecer.)

6

Mensagem nº 225, de 1988 (nº 423/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 283.510,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

7

Mensagem nº 382, de 1987 (nº 558/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 155.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas.)
f.87,

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 180 DO REGIMENTO INTERNO

MENSAGEM Nº 230, de 1988 (nº 434/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 123 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à consideração do egrégio Senado Federal o nome do General-de-Exército Everaldo de Oliveira Reis para exercer na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Sérgio de Ary Pires.

Os méritos do General-de-Exército Everaldo de Oliveira Reis, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **Curriculum Vitae**.

Brasília, 13 de outubro de 1988. — **José Sarney**

Nº 064

Brasília—DF, 6 outubro 88

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o nome do General-de-Exército Everaldo de Oliveira Reis para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga destinada a esta força terrestre.

Trata-se a presente indicação da substituição do General-de-Exército Sérgio de Ary Pires, aposentado no cargo de Ministro daquela Alta Corte

Militar, por ter completado 70 anos de idade em 16 de agosto de 1988.

Com profundo respeito. — **Leônidas Pires Gonçalves**.

CURRICULUM VITAE DE OFICIAL-GENERAL

1. DADOS BIOGRÁFICOS
 - a) Nome: EVERALDO DE OLIVEIRA REIS
 - b) Identidade: 011 946 230-7
 - c) Data natalícia: 12 Março
 - d) Cidade natal: NATAL — RN
 - e) Filiação:
 - 1) Pai: Agusto Francisco dos Reis
 - 2) Mãe: Leonor de Oliveira Reis
 - f) Estado Civil: Casado
 - g) CIC: 091 542 647-15

2. DADOS MILITARES

- a) DATAS DE PRAÇA E PROMOÇÕES
 - 1) Praça: 1º Maio 42
 - 2) Aspirante: 11 Ago 45
 - 3) 2º-Tenente: 23 Nov 45
 - 4) 1º-Tenente: 25 Dez 47
 - 5) Capitão: 25 Dez 50
 - 6) Major: 25 Jul 55 — por merecimento
 - 7) Tenente-Coronel: 25 Dez 64 — por merecimento
 - 8) Coronel: 25 Dez 70 — por merecimento
 - 9) General-de-Brigada: 31 Mar 78
 - 10) General-de-Divisão: 25 Nov 83
 - 11) General-de-Exército: 25 Nov 87

- b) Origem: Colégio Militar e Escola Preparatória de Cadetes.

- c. CURSOS MILITARES

- 1) No Brasil

- a) Curso Superior:
 - Academia Militar de Resende, durante os anos de 1943, 1944 e 1945, concluindo o curso como Aspirante-a-Oficial da Arma de Artilharia.
- b) Curso de Especialização
 - Curso de Classificador de Pessoal, realizado em 1952 no Centro de Estudos do Pessoal — Rio de Janeiro, RJ.
- c) Equivalente ao Curso de Pós-Graduação
 - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais realizado no período de Out 53 a Mai 54, que lhe permitiu o acesso a oficial Superior.
- d) Equivalente ao Doutorado
 - Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado durante os anos de 1957, 1958 e 1959, requisito indispensável para concorrer ao generalato.

e) Equivalente à extensão do Doutorado

— Curso de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas, realizado em 1970, na Escola Superior de Guerra.

2 — No Exterior

— Curso Superior de Defesa Continental do Colégio Interamericano de Defesa em Washington—EUA, de Agosto de 1972 a Julho 1973.

O Colégio Interamericano de Defesa reúne Oficiais Superiores e Generais, convidados, de todos os países americanos para a realização de estudos de alto nível sobre Defesa do Continente, Estratégia, Política de Pessoal, Psicologia Militar e Doutrina de Emprego das Forças Armadas.

d. Síntese da Vida Militar

Tendo completado 46 anos de serviço, dos quais 43 como Oficial, o General Everaldo prestou relevantes serviços ao Exército nas seguintes Organizações Militares:

1 — Até o posto de Coronel**a) Corpos de Tropa — Como Tenente, Capitão e Major**

— 9º Grupo de Artilharia Autotransportado — Olinda, PE — Ago 45 a Jan 46.

— 3º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado — Olinda, PE — Jan 46 a Jun 47 a Nov 49.

— Regimento Escola de Artilharia — Deodoro, RJ — Jun 47 a Nov 49.

— 2º Grupo de Obuses 155 — Jundiaí, SP — Abr 51 a Mar 52.

— 1º Grupo/7º Regimento de Obuses 105mm — Olinda, PE — Fev 56 a Jan 57.

b) Funções de Estado-Maior e Assessoramento Superior — Como Major, Tenente-Coronel e Coronel, após a conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército:

— Quartel-General da 1ª Divisão de Cavalaria — Santiago — RS — Fev 60 a Jan 61.

— Diretoria do Serviço Militar — Rio de Janeiro — Jan 61 a Fev 62.

— Estado-Maior do Exército — Rio de Janeiro — Nov 63 a Mar 64

— Gabinete do Ministro do Exército — Rio de Janeiro, RJ — Abr 64 a Fev 65.

— Estado-Maior do Exército — Rio de Janeiro — Ago 69 a Fev 70.

— Estado-Maior do Exército — Brasília, DF — Out 74 a Jan 77, como Assistente da Vice-Chefia.

— Departamento Geral do Pessoal — Brasília, DF — Jan 77 a Nov 77, como Chefe do Gabinete.

— Estado-Maior do Exército — Brasília, DF — Dez 77 a Mar 78 como Chefe da Seção de Planejamento Operacional.

c) Função de Comando — Como Tenente-Coronel.

Comandou o 1º Grupo do 7º Regimento de Obuses 105mm, tradicional unidade de Artilharia com sede em Olinda — PE de Jun 67 a Jul 69.

d) Estabelecimento de Ensino

Como reconhecimento ao seu valor profissional, o General Everaldo foi Instrutor dos mais importantes Estabelecimento de Ensino da Força Terrestre, a saber:

— Escola Militar de Resende — Rio de Janeiro, RJ — Abr 49 a Mar 51, como Tenente Auxiliar de Instrutor do Curso de Artilharia.

— Academia Militar das Agulhas Negras — Resende, RJ — Abr 51 a Jan 55, como Capitão Instrutor do Curso de Artilharia.

— Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais — Rio de Janeiro, RJ — Fev 62 a Nov 63, como Major Instrutor.

— Escola de Comando e Estado-Maior do Exército — Rio de Janeiro, RJ — Fev 65 a Mai 67, como Tenente-Coronel Instrutor.

Pelo brilhantismo como se houve no Curso de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas, realizado em 1970, na Escola Superior de Guerra, o então Coronel Everaldo foi chamado a integrar o Permanente daquele Estabelecimento de Ensino como Membro da Divisão de Assuntos Militares, de Jan 71 a Jul 72. Coroou, assim, de forma marcante, sua atuação como renomado instrutor.

d) No Exterior

— Assessor da Delegação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa — Washington, EUA, de Jul 73 a Ago 74.

2 — Como Oficial-Geral

— Diretor Patrimonial de Brasília — Brasília, DF — Abr 78 a Fev 79.

A Diretoria superintende a administração dos Próprios Nacionais e áreas livres sob jurisdição do Ministério do Exército em Brasília.

— Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mechanizada — Uruguaiana, RS — Mar 79 a Set 80.

— Diretor do Patrimônio do Exército — Brasília, DF — Set 80 a Mai 81.

A Diretoria é um Órgão Técnico-Normativo, cabendo-lhe administrar o Patrimônio do Exército em todo o Território Nacional.

— Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais — Rio de Janeiro, RJ — Abr 81 a Jan 82.

A ESAO tem a finalidade de ampliar os conhecimentos dos Capitães de todas as Armas, Quadros e Serviços, no Campo da Tática e do Apoio Administrativo, capacitando-os a exercerem o comando de Unidades de nível, Batalhão, Regimento, Grupo ou equivalente. É requisito indispensável para acesso aos postos de oficial-superior.

— Comandante da 4ª Região Militar — Juiz de Fora, MG — Jan 82 a Jan 84.

A 4ª RM faz o apoio logístico de todas as Organizações Militares do Estado de Minas Gerais, com exceção do Triângulo Mineiro.

— Comandante da 9ª Região Militar/9ª Divisão de Exército-Campo Grande, MS — Jan 84 a Dez 85 e por transformação:

— Comandante Militar do Oeste, da 9ª Região Militar e da 9ª Divisão de Exército — Campo Grande, MS — Jan 86 até Jan 87.

O Comando Militar do Oeste tem como missão o Adestramento, o Apoio Administrativo e o Emprego de todas as Unidades do Exército sediadas nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia.

— Subsecretário de Economia e Finanças — Brasília, DF — Jan 87 a Nov 87.

— Secretário de Economia e Finanças — Brasília, DF — Dez 87 até a data de hoje.

A Secretaria de Economia e Finanças é responsável pela Orçamentação e pela Programação Financeira do Exército. Cabe-lhe, ainda, exercer o controle interno e gerir o Fundo do Exército.

O General Everaldo é, portanto, o Assessor do Ministro do Exército para assuntos de economia e finanças que dizem respeito à Força Terrestre.

→ Membro do Alto Comando do Exército.

→ Conselheiro da Fundação Habitacional do Exército!

— Membro do Conselho Superior de Economia e Finanças.

3. Condecorações**a) Nacionais**

— Ordem do Mérito Militar — Grã-Cruz.

— Medalha de Bons Serviços — 40 anos

— Medalha do Pacificador

— Medalha do Mérito Judiciário no Grau de Distinção

— Medalha do Mérito Tamandaré

— Ordem do Mérito Aeronáutico — Grande-Oficial

— Ordem do Mérito Naval — Grande-Oficial

b) Estrangeiras

— Medalha Especial da Junta de Defesa Interamericana — Internacional.

c) Honoríficas

— Medalha da Cidade de Olinda — PE

— Medalha da Cidade de Recife — PE

— Medalha da Inconfidência — MG

4. Atividades Culturais**a) Conferências, ensaios e artigos publicados**

1) Doutrina Militar Brasileira: algumas considerações (Defesa Nacional).

2) O Apoio de Fogo na Divisão de Cavalaria (Defesa Nacional).

3) Aspectos Irregulares da Campanha da Cordeirheira (Defesa Nacional).

4) O Homem: Um Problema Complexo num Comando Coligado (A Defesa Nacional — 1964).

5) Algumas Considerações Sobre a Reforma do Exército (Defesa Nacional — 1965).

6) O Problema da Falta de Subalternos (Defesa Nacional — 1966).

7) A Artilharia que Desejamos (Defesa Nacional nº 614, Jul/Ago 1967).

8) Uma Experiência de Comando em Tempo de Paz (Defesa Nacional nº 637, Mai/Jun 1971).

9) Por que não "Necessidade de Reformas Possitivas" (Defesa Nacional — Mar/Abr 1974).

10) A Segurança Coletiva e o Sistema Interamericano (A Defesa Nacional nº 660, Mar/Abr 1975).

11) Julio Cesar de Noronha (Revista do Instituto de História e Geografia Militar — 1972).

12) Comunicação Social, Propaganda e Liberdade de Informação — Monografia apresentada ao Colégio Interamericano de Defesa — 1973.

b) Organização em que foi conferencista convidado

— Escola Nacional de Informações:

1) 1974 — A Segurança Nacional.

2) 1977 — A Expressão Militar do Poder Nacional.

— Escola de Comando e Estado-Maior do Exército:

1) 1975

a) Brasil e América do Sul: Importância do Brasil e da América do Sul para a estratégia do mundo ocidental.

b) América do Sul: Aspectos estratégicos atuais à luz dos antagonismos e afinidades existentes entre os diferentes países e influência de Cuba no Continente.

2) 1976

A Segurança Continental.

— Escola Superior de Guerra:

1) 1976

— O Brasil e o Sistema de Segurança Continental.

c) Associação Cultural

Membro do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil — Cadeira nº 64. — Gen. Div **Francisco Rodrigues Fernandes Júnior**, Secretário-Geral do Exército.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**MENSAGENS DO SENHOR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

— Nº 231 a 238, de 1988 (nº 435 a 442/88, na origem), de 13 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Coelho Neto e Chapadinha (MA), Santarém (PA), Central, Paulo Afonso e Santo Amaro (BA), Campo Maior (PI) e Várzea Grande (MT) possam contratar operações de crédito, para os fins que específica.

(À publicação.)

**MENSAGEM DO SENHOR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

SF — 14-10-88

De agradecimento de comunicação:

Nº 239/88 (nº 443/88, na origem), de 14 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 504, de 1987; 11, 17, 18, 21, 25, 31 a 34, 48, 62, 80, 82, 86 a 88, 90, 92, 92A, 100, 101, 110, 195, 196, 199, 216, 217, 232, 233, 235, 238, 239, 243, 249, 269, 303, 304, 365, 368, 369, 372, 374, 378 e 380, de 1988.

Nº 240/88 (nº 444/88, na origem) de 14 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 12, 19, 20, 22, 45, 50, 60, 61, 63, 75 a 79, 83 a 85, 89, 91, 100, 103, 109, 223, 227,

231, 237, 241, 242, 291, 302, 370, 371, 377 e 381, de 1988.

Nº 241/88 (nº 445/88, na origem), de 14 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 298, 321, 335, 363, 364 e 387, de 1988.

Nº 242/88 (nº 446/88, na origem), de 14 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 83 e 157, de 1986.

À publicação

Of. nº 403/88-P/MC

Em 4 de outubro de 1988

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 28 de setembro do corrente ano, julgando a Representação nº 1.490-8, representados pelo Presidente da República e Congresso Nacional, proferiu a seguinte decisão:

"O Tribunal conheceu da representação e assentou a seguinte interpretação do art. 65, VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e art. 1º do Decreto-Lei nº 2.019/83: 'Não é computável para fins de gratificação adicional, devida aos magistrados da União, tempo de serviço prestado a pessoas de direito privado, salvo quando integrantes da administração pública indireta, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo poder público, ainda que despidas de natureza autárquica'. Decisão unânime. Votou o Presidente."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de elevado apreço. — Ministro **Rafael Mayer**, Presidente.

**OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****Encaminhando autógrafo de Projeto de Lei
sancionado:**

Nº 126/88, de 13 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), que "cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho e dá outras providências".

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988.)

À publicação

COMUNICAÇÕES

Devendo realizar-se no período de 17 a 21 e 24 a 25 do corrente mês, em Abuja, Nigéria, a 21ª Sessão do Comitê Executivo e a 6ª Sessão da Conferência de Ministros da Associação dos Países produtores de estanho — ATPC, a Presidência comunica ao Plenário que designou, para representar o Senado naqueles eventos, o nobre Senador Odacir Soares.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 45, *in fine*, do Regimento Interno, deferiu os Requerimentos nºs 155, de 1988, de autoria do Senador Albano Franco, 156, de 1988, do Senador João Menezes e 157, de 1988, do Senador Jutahy Magalhães, em que suas Excelências solicitavam autorização do Senado para, nos termos do art. 55, III, da Constituição e 44 da Lei Interna, aceitarem missões do poder executivo.

MESA

Presidente
Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente
Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário
Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário
Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário
João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário
Aluízio Bezerra — PMDB-AC
Francisco Rollemberg — PMDB-SE
João Lobo — PFL-PI
Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes
Leopoldo Peres
Edison Lobão
João Calmon
Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Ronan Tito

Vice-Líderes

Nelson Wedekin
Leopoldo Peres
Mendes Canale
Leite Chaves
Raimundo Lira
Ronaldo Aragão
Iram Saraiva

Cid Sabóia de Carvalho

João Calmon

Mauro Benevides

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marcondes Gadelha
Vice-Líderes
Edison Lobão
Odacir Soares
Divaldo Surugay
João Lobo

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líder:

Chagas Rodrigues

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líder

Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

Vice-Líder

Mário Maia

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líderes

Carlos Alberto

Carlos De'Carli

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenço Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes
Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PL

Ney Maranhão

PMB

Maurício Corrêa

PDT

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramal: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Aureo Mello
Chagas Rodrigues

Suplentes

Iram Saraiva
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

João Menezes

PDT

Alexandre Costa
Edison Lobão

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli

Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Aimir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos

Odacir Soares

José Agripino

Divaldo Surugay

Guilherme Palmeira

Carlos Chiarelli

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos

Mário Maia

Afonso Sancho

Afonso Caramago

Carlos Alberto

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615,
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação
de Atendimento ao Usuário.**